



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 16/2019-CREA-MA

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO a portaria nº 062 de 05 de agosto de 2016 que nomeou a Sra. LARISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSÊCA como Ouvidora do CREA-MA;

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração pelo Presidente do CREA-MA nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

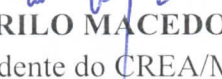
Art.1º. Exonerar **LARISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSÊCA**, mat. 314, do cargo em comissão de Ouvidora do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA.

Art.2º. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019.


Eng. Eletr. **BERILO MACEDO DA SILVA**
Presidente do CREA/MA

*Recebi em 18/02/2019
Larissa Fonsêca.*